

Portaria nº 642/GP/2020

Em, 10 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EVARISTO ALVES GONCALVES**, portador do RG nº 547733 e CPF nº 363.027.911-20, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECR. MUN. AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/03/2010 a 01/03/2015, conforme *processo 2936/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 03/11/2020 e término em 31/01/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/02/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal